



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/2/2009, às 16:00
/ estagiário

MPV-458

00171

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
17/02/2009

proposição
Medida Provisória nº 458, 10 de fevereiro de 2009

autor
DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

nº do prontuário
332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 54

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso III no Art. 23, da Medida Provisória nº 458, de 10 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 23

(...)

I -

III – identificação, demarcação e averbação no registro imobiliário das áreas de preservação permanente e a obrigação de recuperar áreas eventualmente degradadas do imóvel passível de regularização, no prazo estabelecido no instrumento de doação ou concessão de direito real de uso."

JUSTIFICATIVA

Impõe-se a alteração ora proposta, para dar coerência à política de preservação ambiental incorporada à medida legislativa em curso.

PARLAMENTAR

